



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 191/2022

Concede Férias Interrompidas pela Portaria nº 45/2022.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede dias de Férias Interrompidas pela Portaria nº 45/2022, para gozo nos dias 20,21,22 e 26 de julho de 2022 ao servidor **Marcio Deutner** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 139-2/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 19 de julho de 2022.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração